



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, I c/c Art. 13, III, da Lei n. ° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TCM/PA, ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PCASP, CONTENDO OS MÓDULOS DE (CONTABILIDADE E LICITAÇÃO), NO INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO PA**, com o valor R\$ 6.125,00 (Seis mil e Cento e Vinte e Cinco Reais) ao Mês, e R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) Anual

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bonito - Pará, 03 de janeiro de 2022.

Michel Assad
Prefeito Municipal